

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

**EMENTA: MODIFICA OS PEÍRODOS DE RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 21 de março de 2017, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

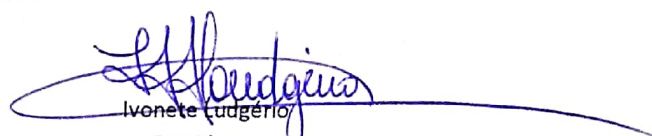
Art.1º. O período de recesso parlamentar correspondente ao fim e início de ano que era compreendido entre os dias de 23 de dezembro a 10 de janeiro, passar a ter um novo período de 23 de dezembro a 01 de fevereiro, totalizando 39 dias de recesso.

Art. 2º. O período de recesso parlamentar correspondente ao meio de ano que era compreendido entre os dias de 20 de junho a 10 de julho, passar a ter um novo período de **30 de junho a 10 de julho**, totalizando 10 dias de recesso.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

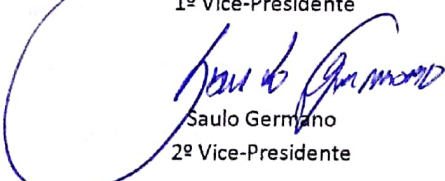
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”,
realizada em 21 de Março de 2017.



Ivonete Ludgerio
Presidente



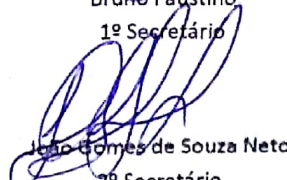
Márcio Melo Rodrigues
1º Vice-Presidente



Saulo Germano
2º Vice-Presidente



Bruno Faustino
1º Secretário



João Gomes de Souza Neto
2º Secretário